

SUMÁRIO

Apresentação

| | |
|---|----|
| I. Portarias do Presidente | 05 |
| II. Portarias do Diretor de Administração | 08 |

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09
ANO XXIX
Maio - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Maio de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de Maio de 2006.

PORTARIA Nº 529/PRES, de 04 de maio de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0443170, Coordenador-Geral de Demarcação, código DAS 101.4, da Diretoria de Assuntos Fundiários e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor REINALDO FLORINDO, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0443258, substituto do Diretor de Assuntos Fundiários, código DAS 101.1, para fiscalizar os contratos de demarcação das terras indígenas abaixo:

| Contrato Nº | EMPRESA | TERRA INDÍGENA |
|-------------|---|----------------|
| 136/2005 | SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda | Wassú-Cocal |
| 137/2005 | SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda | Amambaí |
| 138/2005 | SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda | Imbiriba |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 550/PRES, de 08 de maio de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 0443106, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

| Fração | Função | Completado em | Efeitos Financeiros |
|--------|-----------|---------------|---------------------|
| 1/5 | DAS-101.1 | 23/10/1987 | 12/07/1994 |
| 1/5 | FGR-1 | 22/09/1994 | 22/09/1994 |
| 1/5 | DAS-101.1 | 22/09/1995 | 22/09/1995 |
| 1/5 | DAS-101.1 | 21/09/1996 | 21/09/1996 |
| 1/5 | DAS-101.1 | 21/09/1997 | 21/09/1997 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|-------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIX | Nº 09 | Maio - 2006 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 551/PRES, de 08 de maio de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 0443045, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

| Fração | Função | Completado em | Efeitos Financeiros |
|--------|-----------|---------------|---------------------|
| 1/5 | DAS-101.1 | 29/05/1985 | 12/07/1994 |
| 1/5 | DAS-101.1 | 29/05/1986 | 12/07/1994 |
| 1/5 | DAS-101.1 | 29/05/1987 | 12/07/1994 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 559/PRES, de 09 de maio de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ACARE MALUA KARAJÁ, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446008, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 562/PRES, de 09 de maio de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DOMINGAS DE ASSIS LOPES DE CASTRO, CARMELINDA MARIA DE SOUSA MATOS e ALICE MACEDO DE MELO, Chefe do Serviço de Prestação de Contas, Administradora e Técnica em Contabilidade, respectivamente, para sob a Presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em nome do senhor CELINO JUVÊNIO PEREIRA, ex-servidor da AER de Boa Vista/RR, em decorrência do salário negativo constante em folha suplementar mês NOVEMBRO/2001 emitida em 12/12/2001, processada através da 2001NL001351, conforme processo 08620.2390/01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 569/PRES, de 15 de maio de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.001306/04,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor RAIMUNDO URÉBÉTÉ AI RÉRÓ, Monitor Bilíngüe, nível NI-A.III, matrícula 445753, com fulcro no artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/90, e em consequência arquivar o Processo 086200001306/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 570/PRES, de 15 de maio de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Contadora, NS-A.III, matrícula nº 0445327, lotada na Administração Executiva Regional de Manaus-AM, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443023, lotado no Serviço de Cadastro e Lotação da Sede desta Fundação, para realizarem perícia contábil nos Processos nº 08620.000605/2004, 08620.000594/2004 e 08620.000130/2004, totalizando 29 (vinte e nove) volumes, com o objetivo de dar andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância que apura responsabilidade administrativa no pagamento referente à hospedagem e alimentação de índio em transitio, instaurada pela Portaria nº 1.246/PRES/2005.

Art. 2º Determinar às Unidades que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização da perícia contábil, que será desenvolvida na sede desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 113/DAD, de 04 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.05.2006, as férias do servidor JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 3105206, programadas para o período de 24.04.2006 a 15.05.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 17.05.2006 a 23.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 114/DAD, de 09 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CARMELINDA MARIA DE SOUSA MATOS, Administradora, NS-D.I, matrícula nº 0466373, na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 116/DAD, de 11 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Curso de Formação Profissional ao servidor JEAN CARLOS FERREIRA SANTOS, Sociólogo, NS-D.I, matrícula nº 1475130, no período de 01 de maio de 2006 a 30 de junho de 2006, com base na Lei nº 8.112/90, em seus parágrafos 4º e 5º, artigo 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 117/DAD, de 11 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Chefe de Divisão, matrícula nº 1489183, e, em seus impedimentos, ao servidor MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, NS-A.III, matrícula nº 0443215, para fiscalizar o Contrato nº 024/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda - Dobel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 118/DAD, de 11 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.05.2006, as férias da servidora QUEDIMA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0446388, programadas para o período de 02.05.2006 a 30.05.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 31.07.2006 a 22.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 119/DAD, de 15 de maio de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.05.2006, as férias da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0447016, programadas para o período de 30.04.2006 a 29.05.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 07.08.2006 a 21.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-GYN, de 03 de maio de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista Memo nº 057/ST/AER-GYN, de 17.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS TSERENHONHIMI'RAMIWE TSIPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.III - matrícula 0447461, para responder pela área de Transporte desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais do Responsável, atribuição delegada ao servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, Motorista NI.AIII/Função Gratificada-FG.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-BVB, de 11 de maio de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JOANILCE RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0446261, na Seção de Pessoal desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-MCP, de 11 de maio de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MISSICO OIAMPI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0443858, para substituir o Chefe do Posto Indígena Pururé, código DAS 101.1, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOUZAR BORGES DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-GJM, de 12 de maio de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993 e Portaria 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445799, para fiscalizar o Contrato nº 023/2006, referente ao Processo nº 012/AERGM/2006, que trata da aquisição de gasolina e óleo diesel, durante o exercício de 2006, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOTA CÂMARA

Administrador Regional Substituto

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIX | Nº 09 | Maior - 2006 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-CWB, de 15 de maio de 2006

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA - PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e

CONSIDERANDO que no período de inverno no horário das 18:00 horas o local onde está situada a sede desta Unidade Administrativa, fica com pouco movimento quase deserto sendo perigoso a permanência após as 17:30 horas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento desta Administração Executiva Regional, será de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, correspondente ao período de inverno com maior rigor nesta região, que compreende entre 01 de junho a 31 de outubro, observando o interesse do serviço, os horários de início e de término da jornada de trabalho, deverão ser, de comum acordo, estabelecidos previamente pelas chefias imediatas, não podendo o intervalo para refeição ser inferior a 01(uma) hora nem superior a 03(três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|-------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIX | Nº 09 | Maio - 2006 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|-------------|